

RESOLUÇÃO Nº196/2024

Em consideração ao Chamamento Público Nº 02/2024, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2024, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE	EXAMES COM LAUDO	DE	PARA
3			
1329	ELETRONEUROMIOGRAFIA (4 MEMBROS)	R\$ 563,75	R\$ 840,00
1028	ELETRONEUROMIOGRAFIA (ENMG)	R\$ 197,82	R\$ 250,00
1973	ELETRONEUROMIOGRAFIA (2 MEMBROS)	R\$ 358,75	R\$ 475,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2024 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 08 de agosto de 2024.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Presidente CIS Amcespar